



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 524, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000124/2025-96, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República OSVALDO CAPELARI JÚNIOR, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, no período de 2 a 30 de setembro de 2025, as atribuições de Subprocurador-Geral da República, em virtude da suspensão da designação do 32º Ofício comum de Subprocurador-Geral da República, titularizado pela atual ocupante do cargo de Vice-Procurador-Geral da República.

Art. 2º A substituição ocorrerá de forma presencial e à distância, inclusive com atuação nas sessões de julgamento e demais atos processuais realizados pelos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Durante o período de substituição, o membro designado ficará desonerado das atribuições do seu ofício comum de origem, salvo quanto à realização de sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para as quais foi designado, nos dias 4 e 23 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2025. Seção 2, p. 60.](#)